

12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES EST			15.420.000,00
		01	3	15.000.000,00
		04	3	100.000,00
		44	4	320.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC.ES			9.500.000,00
		04	1	4.500.000,00
		01	3	5.000.000,00
	TOTAL			49.920.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
	TOTAL	01	1		45.000.000,00
	OUTUBRO				45.000.000,00
	TOTAL	04	3		4.190.000,00
	OUTUBRO				4.190.000,00
	TOTAL	04	4		300.000,00
	OUTUBRO				300.000,00
	TOTAL	44	1		20.000,00
	OUTUBRO				20.000,00
	TOTAL	44	3		300.000,00
	OUTUBRO				300.000,00
	TOTAL GERAL				49.810.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP RÓPRIOS	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
	TOTAL	01	3		45.000.000,00
	OUTUBRO				45.000.000,00
	TOTAL	04	1		4.490.000,00
	OUTUBRO				4.490.000,00
	TOTAL	44	4		320.000,00
	OUTUBRO				320.000,00
	TOTAL GERAL				49.810.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP RÓPRIOS	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
	TOTAL	01	3		45.000.000,00
	OUTUBRO				45.000.000,00
	TOTAL	04	1		4.490.000,00
	OUTUBRO				4.490.000,00
	TOTAL	44	4		320.000,00
	OUTUBRO				320.000,00
	TOTAL GERAL				49.810.000,00

DECRETO Nº 66.204, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.630.000,00 (Onze milhões, seiscentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de novembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

João Carlos Fernandes

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de novembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01			10.000,00
	TOTAL	01			10.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.				
	TOTAL	01	4		10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01			100.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01			9.040.000,00
	TOTAL	01			9.140.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04			100.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	04			1.400.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	04			880.000,00
4 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04			100.000,00
	TOTAL	04			2.480.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81			10.000,00
	TOTAL	81			10.000,00
	TOTAL GERAL				11.630.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL				
	TOTAL	04	4		10.000,00
10.302.0930.5276	PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE CRANIO				
	TOTAL	04	3		1.710.000,00
	OUTUBRO				1.100.000,00
	TOTAL	04	4		600.000,00
	OUTUBRO				10.000,00
	TOTAL	81	4		10.000,00
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR				
	TOTAL	01	4		9.100.000,00
	OUTUBRO				9.000.000,00
	TOTAL	04	4		100.000,00

12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD			150.000,00
		01	3	100.000,00
		04	4	50.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC.ES			500.000,00
		04	3	300.000,00
		04	4	200.000,00
12.364.1043.5312	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS			20.000,00
		04	4	20.000,00
12.392.1043.5297	ATIVIDADES EM MUSEUS			20.000,00
		01	4	20.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT.SERV.COMUNI			120.000,00
		04	1	100.000,00
		01	4	20.000,00
	TOTAL			11.630.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01			10.000,00
	TOTAL	01			10.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.				
	TOTAL	01	4		10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01			100.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01			9.040.000,00
	TOTAL	01			9.140.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04			100.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	04			2.380.000,00
	TOTAL	04			2.480.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81			10.000,00
	TOTAL	81			10.000,00
	TOTAL GERAL				11.630.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL				
	TOTAL	04	3		1.720.000,00
	OUTUBRO				1.710.000,00
	TOTAL	81	4		10.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP RÓPRIOS	FR	GD	VALOR	
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR				
	TOTAL	04	3		370.000,00
	OUTUBRO				370.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSID ADES EST				
	TOTAL	04	1		100.000,00
	OUTUBRO				100.000,00
	TOTAL	04	3		300.000,00
	OUTUBRO				300.000,00
	TOTAL	01	4		9.040.000,00
	TOTAL				11.630.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
	TOTAL	04	4		980.000,00
	OUTUBRO				980.000,00
	REDUÇÃO				
	ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
	TOTAL	04	3		980.000,00
	OUTUBRO				980.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP RÓPRIOS	FR	GD	VALOR	
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR				
	TOTAL	04	3		370.000,00
	OUTUBRO				370.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSID ADES EST				
	TOTAL	04	1		100.000,00
	OUTUBRO				100.000,00
	TOTAL	04	3		300.000,00
	OUTUBRO				300.000,00
	TOTAL	01	4		9.040.000,00
	TOTAL				11.630.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
	TOTAL	04	3		980.000,00
	OUTUBRO				980.000,00
	REDUÇÃO				
	ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
	TOTAL	04	3		980.000,00
	OUTUBRO				980.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP RÓPRIOS	FR	GD	VALOR	
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR				
	TOTAL	04	3		370.000,00
	OUTUBRO				370.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSID ADES EST				
	TOTAL	04	1		100.000,00
	OUTUBRO				100.000,00
	TOTAL	04	3		300.000,00
	OUTUBRO				300.000,00
	TOTAL	01	4		9.040.000,00
	TOTAL				11.630.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES				